

# Artigo 63 Código Penal Comentado: Reincidência e Suas Implicações Jurídicas

escrito por Dr. Ademilson Carvalho | outubro 11, 2024



Entender o Artigo 63 do Código Penal é fundamental para quem estuda ou trabalha com o Direito Penal no Brasil. **A reincidência se verifica quando um indivíduo, já condenado por crime anterior, comete um novo delito.** Este conceito é uma agravante na dosimetria da pena, afetando diretamente o tempo de pena a ser cumprido e a forma como a justiça penal o avalia.

O impacto da reincidência na legislação penal brasileira é um

tema amplamente discutido entre juristas e doutrinadores, que frequentemente analisam as decisões dos tribunais e como elas influenciam o entendimento do que é considerado uma agravante. As decisões jurisprudenciais oferecem uma visão prática de como esses conceitos são aplicados no dia a dia e quais são as possíveis consequências para o réu reincidente.

As críticas ao Artigo 63 muitas vezes apontam para a necessidade de reforma e revisão das abordagens atuais para lidar melhor com questões de criminalidade reincidente. Discussões sobre alternativas ao sistema atual e propostas de mudanças nas leis são tópicos recorrentes em debates acadêmicos e profissionais.

## **Pontos Importantes**

- Reincidência é uma agravante na aplicação da pena.
- Jurisprudência influencia o entendimento do Artigo 63.
- Reformas no Código Penal são frequentemente discutidas.

## **Conceito de Reincidência e Aspectos Legais**

A reincidência penal desempenha um papel crucial no Direito Penal, diferenciando prontamente os reincidentes dos primários. Esta distinção influencia a aplicação de penas mais severas para aqueles que cometem novos crimes após uma condenação anterior.

## **Definição de Reincidente**

Um reincidente é alguém que comete um novo crime após uma condenação prévia. O indivíduo perde o status de primário, que se refere àqueles sem condenações. Essa transição é importante pois o direito penal muitas vezes aplica penalidades mais severas aos reincidentes, entendendo que eles não aproveitaram

a oportunidade de se afastar da criminalidade.

Pessoas que reincidem no crime enfrentam diversas implicações legais, incluindo penas mais duras e a consideração de sua reincidência como fator agravante em novos julgamentos. Esse conceito é central na forma como o sistema penal busca conter a criminalidade e promover a reabilitação social.

## **Art. 63 do CP e a Legislação Penal**

O [art. 63 do Código Penal](#) estipula que ocorre a reincidência quando um novo crime é cometido após o trânsito em julgado de uma condenação anterior. A lei aplicada pode envolver tanto delitos cometidos no Brasil quanto no exterior.

Esse artigo, parte integrante do Decreto-Lei No 2.848 de 1940, visa a garantir que infrações não sejam vistas de forma isolada. A reincidência influi diretamente na gradação da pena, servindo como um agravante que pode modificar a sentença imposta ao condenado reincidente.

## **Diferença entre Reincidente e Primário**

Reincidente e primário são termos opostos no contexto penal. Um primário é aquele sem registro de condenação anterior, enquanto o reincidente já foi condenado e posteriormente cometeu novos delitos. Esta distinção é significativa tanto no julgamento quanto na fixação da pena.

Para a legislação penal, tratar o reincidente de forma diferenciada do primário é essencial para o sistema de justiça. O reincidente pode enfrentar medidas punitivas mais rigorosas. Essa abordagem considera o histórico de comportamento criminal e busca desincentivar a continuação de práticas delituosas, incentivando a reabilitação.

# Efeitos da Reincidência na Dosimetria da Pena



A reincidência impacta significativamente o processo de dosimetria da pena no sistema penal brasileiro, introduzindo agravantes e influenciando o regime prisional. As disposições legais no **artigo 63 do Código Penal** determinam como esses fatores se aplicam.

## Agravante da Reincidência

A reincidência é uma **circunstância agravante** reconhecida na legislação. Esse agravante leva ao aumento da pena imposta, com justificativa na habitualidade delitativa do agente. Conforme [artigo 63 do Código Penal](#), a reincidência ocorre quando o agente comete um novo crime após sentença anterior ter transitado em julgado, refletindo na severidade da sanção.

A presença dessa agravante se destaca na fase judicial, onde o juiz deve considerar a prática reincidente ao calcular a pena final. Esse reconhecimento é crucial, uma vez que reforça a intenção do Código Penal em desencorajar a persistência em

práticas criminosas, aumentando a pena através de critérios estabelecidos.

## **Cálculo da Pena Base**

Na dosimetria da pena, a reincidência possui papel determinante na determinação da **pena base**. Este fator resulta em um aumento significativo na pena proposta inicialmente, dado o comportamento crônico do delinquente. Essa prática visa ajustar a resposta estatal à reiteração criminal, evidenciando o aspecto punitivo previsto no artigo 63.

A **pena base** é influenciada diretamente pela recorrência criminosa. De acordo com diretrizes legais, um histórico de reincidência implica que o juiz pode alterar a pena de forma agravante, utilizando a reincidência como um dos parâmetros principais na fixação de um regime mais rigoroso.

## **Influência no Regime Prisional**

A reincidência afeta diretamente o regime prisional designado ao condenado. Uma vez reconhecida, pode impedir a concessão de benefícios como o sursis e a **progressão de regime** mais breve. No contexto de crimes dolosos, a reincidência intensifica o rigor do cumprimento da pena.

De acordo com [artigos pertinentes](#), a reincidência dificulta substituições de penas privativas de liberdade por outras medidas menos gravosas. O sistema penal, portanto, utiliza essa repetição como critério para determinar prazos mais longos e regimes mais restritivos para os reincidentes.

## **Jurisprudência e Entendimentos dos Tribunais**



A reincidência, conforme descrito no Art. 63 do Código Penal, é um fator significativo na definição das sentenças condenatórias. Este fenômeno é abordado extensivamente em decisões judiciais, refletindo a interpretação dos tribunais brasileiros, como o STJ e o TJDFT. A análise destes julgados é essencial para compreender o impacto dos antecedentes criminais nos processos judiciais.

## **Decisões do STJ sobre Reincidência**

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) desempenha um papel crucial na interpretação das leis em torno da reincidência. Em diversas ocasiões, o STJ reafirmou que a reincidência deve ser considerada uma agravante em sentenças condenatórias. Estas decisões enfatizam que, ao cometer um novo crime, o condenado demonstra desrespeito contínuo às normas legais.

A jurisprudência do STJ estabelece que a reincidência leva ao aumento da pena, impactando a liberdade de indivíduos com antecedentes criminais. O entendimento prevalecente no tribunal é que a segurança pública e a prevenção ao crime são prioridades, justificando penalizações mais severas. Embora a crítica exista, a posição do STJ destaca a relevância do

comportamento criminoso contínuo na justiça brasileira.

## **Entendimentos do TJDF**

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) contribui significativamente para os entendimentos jurídicos acerca da reincidência. Suas decisões frequentemente exploram o tema em casos específicos, esclarecendo os critérios para a aplicação da agravante. O tribunal adota uma postura rigorosa, privilegiando penas mais duras em casos de reincidência comprovada.

O TJDF sustenta que a consequência de um novo delito, após uma sentença condenatória transitada em julgado, é um fator crítico na determinação da pena. Este tribunal salienta que as diretrizes em torno dos antecedentes criminais reforçam a responsabilidade do infrator e a necessidade de medidas que visem sua reabilitação social.

## **Impacto dos Antecedentes Criminais**

Os antecedentes criminais exercem uma influência substancial no julgamento de casos envolvendo reincidência. Ao considerar sentenças anteriores, os tribunais determinam o agravamento das penas, refletindo o histórico de comportamento criminal do réu. Este aspecto é frequentemente debatido nos contextos jurídicos e sociais, levantando questões sobre a eficácia punitiva.

A reincidência implica consequências legais que vão além das penas aumentadas. Ela afeta a liberdade e os direitos dos indivíduos com histórico criminal, muitas vezes resultando em restrições adicionais. A ênfase recai na proteção da sociedade e na redução de riscos através de um sistema de justiça firme e coerente.

# Críticas e Comentários Doutrinários sobre o Artigo 63

O Artigo 63 do Código Penal Brasileiro discute a reincidência, recebendo análises críticas e variadas da doutrina jurídica. As discussões giram em torno da definição de reincidência, dos seus impactos nos maus antecedentes e no princípio do bis in idem.

## Análise Doutrinária da Reincidência

A reincidência é entendida como a prática de um novo crime por um indivíduo que já foi condenado por um delito anterior. Essa repetição de comportamento ilícito é vista como um agravante na aplicação de penas. Doutrinadores debatem a efetividade dessa regra na prevenção de crimes e questionam se efetivamente contribui para a ressocialização do condenado. A doutrina também explora a distinção entre reincidência **verdadeira** e **ficta**, conforme explicam textos jurídicos específicos.

## Debate sobre os Maus Antecedentes

Os maus antecedentes referem-se ao histórico criminal do réu que não necessariamente se traduzem em reincidência, mas servem como agravantes em novos julgamentos. Existe uma crítica quanto à sobreposição de critérios de punição com a reincidência. A doutrina legal argumenta que o uso dessa informação pode levar a uma penalização excessiva, aumentando a pena sem garantir um julgamento justo. Esse ponto de vista levanta importantes questões sobre justiça e igualdade de tratamento perante a lei.

## A Reincidência e o Princípio do Bis in



## **idem**

O princípio do bis in idem é um conceito jurídico que impede a duplicação de punições pelo mesmo fato. A aplicação da reincidência pode ser vista como uma violação a este princípio, quando uma nova pena é aplicada por considerar delitos passados. O debate doutrinário acerca desse princípio aponta para a necessidade de um equilíbrio entre garantir a segurança jurídica e evitar punições duplicadas. Advogados e juristas discutem alternativas que protegem os direitos do réu sem comprometer a eficácia do sistema penal.

## **Abordagens Alternativas e Propostas de Reforma**



O conceito de reincidência é crucial no sistema penal, influenciando tanto a severidade das penas quanto a progressão delas. Neste contexto, discutir abordagens alternativas e propostas de reforma pode oferecer insights sobre como melhorar o sistema atual e tratar a reincidência de forma mais eficaz.

# Sistema da Perpetuidade vs. Sistema da Temporalidade

No sistema de justiça, a reincidência é uma questão central. O **sistema da perpetuidade** considera todo crime prévio para definir reincidência, independente do tempo que passou desde a última condenação. Já o **sistema da temporalidade** estabelece um período após o qual condenações anteriores não são consideradas para fins de reincidência. Esta abordagem propõe que, após um intervalo de tempo sem delitos, um indivíduo deve ser tratado como não reincidente.

A proposta de adoção do sistema da temporalidade procura equilibrar a justiça e a reabilitação. Ela sugere que o foco deve ser na ressocialização e não na punição contínua de quem cometera crimes no passado.

## Lei de Contravenções Penais e Reincidência

A interação entre a [Lei de Contravenções Penais](#) e a reincidência levanta debates significativos. Atualmente, contravenções não são consideradas para efeitos de reincidência penal. Contudo, há discussões sobre se infrações menores devem influenciar o status de reincidência.

Uma abordagem reformista sugeriria dar importância ao contexto e à natureza das contravenções. O foco estaria em evitar que delitos menores impactem desproporcionalmente o julgamento de reincidência, promovendo um sistema mais justo e equilibrado.

## Mudanças Sugeridas e o Futuro da Reincidência

Há várias propostas de reforma para o tratamento da reincidência. Algumas sugerem a revisão das leis atuais para tornar o regime de pena mais justo e eficaz. A principal

mudança seria a introdução do **sistema da temporalidade**, permitindo maior flexibilidade.

Outras propostas incluem programas de reabilitação mais robustos, visando quebrar o ciclo de reincidência. Reformas legais poderiam incorporar melhores condições carcerárias e apoio educacional, ajudando a reformar indivíduos e reintegrá-los na sociedade.

## **Perguntas Frequentes**

O Artigo 63 do Código Penal Brasileiro trata da reincidência e estabelece critérios claros para sua definição. Compreender como esta reincidência é medida e as suas implicações legais é crucial para a aplicação justa da lei. Além disso, a interação com outros artigos do código e sua interpretação pela jurisprudência moldam seu impacto nas penalidades.

### **Quais são os aspectos legais que definem a reincidência no âmbito do Código Penal Brasileiro?**

A reincidência é definida quando um indivíduo comete um novo crime após uma condenação transitada em julgado por crime anterior, no Brasil ou no exterior. Os aspectos legais são especificados no [Artigo 63](#), e os critérios para sua verificação são estritamente seguidos.

### **Como é calculado o período de reincidência segundo a legislação penal?**

O período de reincidência é calculado levando em consideração o trânsito em julgado da condenação anterior. O conceito de [reincidência](#) aplica-se quando um novo crime é cometido dentro deste quadro temporal.

## **Em quais situações a reincidência pode ser desconsiderada em um processo penal?**

A reincidência pode ser desconsiderada em situações específicas, como um prazo significativo sem novas condenações após a última sentença. Também é possível que acordos judiciais ou circunstâncias atenuantes possam influenciar essa decisão, embora isso dependa do contexto jurídico e da interpretação judicial.

## **Quais são as consequências jurídicas da reincidência para o réu no direito penal?**

As consequências jurídicas incluem o agravamento das penas, maior rigor na progressão de regime e restrições em benefícios penais. A aplicação severa da lei visa desencorajar a repetição de crimes e reforçar a necessidade de reabilitação do réu.

## **Como o Artigo 63 interage com outros dispositivos do Código Penal em casos de reincidência?**

O Artigo 63 pode interagir com outros dispositivos, como os relativos a agravantes e atenuantes, que possam influenciar a sentença final. A interação com artigos que definem a progressão de pena ou liberdade condicional é particularmente relevante para a definição do regime penal.

## **De que maneira a jurisprudência brasileira interpreta a reincidência em termos de agravante da pena?**

A jurisprudência brasileira considera a reincidência um fator agravante significativo. Decisões judiciais frequentemente refletem esta interpretação, aplicando penas mais duras aos

reincidentes e reforçando a seriedade com a qual os tribunais tratam a reincidência criminal no [Brasil](#).